

N.º 44/2025

ALIENAÇÃO DE UM CONJUNTO DE OITO (8) PRÉDIOS RÚSTICOS, NO LUGAR DE FRIÃES, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA, A REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA.

Faz-se público que se encontra aberto o procedimento de **"ALIENAÇÃO DE UM CONJUNTO DE OITO (8) PRÉDIOS RÚSTICOS, NO LUGAR DE FRIÃES, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA, A REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA"**, nos termos do Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, e respetivos anexos, especificamente aprovados para esse efeito, processo existente no Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, da Câmara Municipal da Maia.

1. DESIGNAÇÃO, ENDEREÇO, NÚMEROS DE TELEFONE E TELEFAX DA ENTIDADE ALIENANTE:

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telefone: 229 408 600, Fax: 229 480 901.

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

O objeto do procedimento de hasta pública integra o conjunto dos imóveis a seguir identificados, propriedade do Município da Maia:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE IMÓVEIS A ALIENAR ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA						
#	Descrição do Imóvel	Localização	Freguesia	Inscrição Matricial	Descrição Predial	Área (m2)
1	Pinhal com mato	Boução Velho	Nogueira e Silva Escura	1598*	90*	11 045,00
2	Eucaliptal e Pinhal com Mato	Leira do Boução	Nogueira e Silva Escura	1600	423	4 440,00
3	Pinhal com mato	Leira do Boução Velho	Nogueira e Silva Escura	1602	186	3 483,00
4	Pinhal	Leira do Boução Velho	Nogueira e Silva Escura	1604	1312	4 004,00
5	Pinhal com mato	Leira do Boução Velho	Nogueira e Silva Escura	1606	635	4 495,00
6	Eucaliptal	Bouça da Ferreira - Friaes	Nogueira e Silva Escura	1614	649	3 013,00
7	Pinhal com mato e eucaliptal	Bouça das Leiras	Nogueira e Silva Escura	1616	548	17 558,00
8	Mata mista	Lugar de Friaes - Via Diagonal	Nogueira e Silva Escura	2259	1322	11 742,00
ÁREA TOTAL						59 780,00

* A descrição predial n.º 90 descrita na Conservatória do Registo Predial, da freguesia de Silva Escura, é composta por dois artigos matriciais, sendo que, apenas e tão só, a área do prédio rústico do artigo 1598.º é que será objeto da presente hasta pública.

3. VALOR BASE DE VENDA DO LOTE:

O valor base de venda do imóvel é de **3.711.000,00 (três milhões setecentos e onze mil euros)**.

4. IMPOSTOS DEVIDOS:

As despesas decorrentes da alienação, designadamente imposto de selo, I.M.T e emolumentos notariais são da responsabilidade do adjudicatário.

5. MODALIDADES DE PAGAMENTO ADMITIDAS:

O preço da alienação será pago, em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos, observadas as especificações constantes do mesmo e do Programa do Procedimento.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Deverão ser apresentados os documentos constantes do ponto 7 do Programa de Procedimento.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM PODE SER PEDIDO O PROCESSO DA HASTA PÚBLICA:

a) O Processo da Hasta Pública pode ser consultado no Município da Maia – Gabinete de Atendimento Municipal, sito na Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, nos dias úteis entre as 9h:00m e as 16h:00m, desde a data da publicação do Edital de abertura.

b) Os interessados poderão igualmente consultar o procedimento de alienação no sítio da Internet [Hasta Pública | Câmara Municipal da Maia \(cm-maia.pt\)](http://Hasta_Pública_Câmara_Municipal_da_Maia_cm-maia.pt), onde constam integralmente todos os elementos que dele fazem parte.

8. LOCAL E DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

a) As propostas deverão ser dirigidas para: Câmara Municipal da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia.

b) As propostas devem apresentar-se de acordo com o disposto no ponto 9 do Programa de Procedimento, incluindo os elementos obrigatórios elencados nos pontos 7 e 8 do mesmo documento (em que se incluem, entre outros, uma proposta de valor para arrematação do conjunto dos oito (8) prédios rústicos, superior ao valor base de venda e um cheque visado ou bancário, válido, de montante correspondente a 20% do valor proposto, emitido à ordem do Município da Maia), e devem ser apresentadas até às **16.00 horas do 21.º dia a contar da data do envio do Edital para o Diário da República.**

9. DATA, HORA E LOCAL DA PRAÇA:

A praça terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 9h30, na sala de reuniões do Órgão Executivo da Câmara Municipal da Maia, e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, regendo-se pelas disposições nos pontos 13 e 14 do Programa de Procedimento.

Maia e Paços do Concelho, 19 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(António Domingos da Silva Tiago)